

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO (Tendas Piramidais, treliças, palco, tablado) pelo período de um ano, para viabilizar a realização das ações da CODAU vinculadas ao setor de educação ambiental, atendimento ao consumidor e gestão administrativa e a eventos da Presidência, conforme descrito abaixo: Locação de Estruturas, para execução dos serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas que visam atender os diversos eventos

### 2. JUSTIFICATIVA

A Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas de Uberaba – CODAU, no exercício de suas atribuições institucionais, atua na execução e entrega de obras e serviços essenciais à população, especialmente no que se refere ao abastecimento de água, saneamento básico e infraestrutura urbana.

Para o cumprimento adequado de suas ações institucionais, faz-se necessária a realização de eventos oficiais voltados à entrega, anúncio e divulgação de obras estruturantes, que demandam infraestrutura adequada para recepção de autoridades, servidores, imprensa e comunidade em geral, garantindo organização, segurança, conforto e visibilidade institucional.

A CODAU também realiza eventos de educação ambiental para a comunidade uberabense objetivando promover práticas positivas de sustentabilidade e de preservação dos recursos hídricos, além de disponibilizar plantões itinerantes nos bairros para atendimento dos consumidores. Promove também ações internas de treinamentos e capacitações para os

servidores da autarquia.

2.1 Nesse contexto, a locação de tendas, treliças, tablado e palco, mostram-se indispensável para atender aos eventos programados ao longo do exercício, os quais possuem caráter público, institucional e estratégico, conforme cronograma previsto:

2.1.1 Entrega do Poço Profundo e do Reservatório de Ponte Alta, prevista, possivelmente, para a segunda quinzena de fevereiro;

2.1.2 Anúncio da licitação para a obra da Prainha;

2.1.3 Anúncio da execução da obra de dois novos poços profundos.

2.1.4 Entrega de dois poços profundos, com cerimônias oficiais de inauguração.

2.1.5 Eventos da Diretoria Financeira e Comercial - SAC – Codau Itinerante, levando a prestação de serviços da Autarquia nos bairros de Uberaba, atendendo assim as necessidades da população de Uberaba.

2.1.6 Evento da Educação Ambiental: Semana da Água, Semana do Meio Ambiente. Além disso, realiza atividades socioambientais do Projeto Técnico Social vinculado a obra financiada pelo Governo Federal, sendo o contrato: 0350.754-18/2011 (Barragem Prainha), que prevê capacitações na área de geração de trabalho e renda para os usuários dos Centros de Referência a Assistência Social – CRAS, além de projetos socioambientais em escolas, associação de moradores, unidades básicas de saúde, entre outros equipamentos comunitários, situados nas áreas de abrangência das obras.

### **2.1.7 SIPAT, Treinamentos, Capacitações e Ações Internas**

Realização de ações voltadas à promoção da saúde, segurança e valorização dos servidores, por meio de:

Organização da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho;

Treinamento da Brigada de Incêndio;

Capacitações e treinamentos internos periódicos;

Comemoração do Dia do Servidor;

Desenvolvimento de atividades relacionadas à Saúde e Medicina do Trabalho, conforme calendário anual de campanhas preventivas:

Fevereiro Roxo/Laranja – Conscientização e prevenção da fibromialgia, lúpus, Alzheimer e leucemia;

Março Azul – Prevenção e combate ao câncer colorretal;

Abril Verde/Azul – Promoção da segurança e saúde no trabalho;

Mai Amarelo – Conscientização para prevenção de acidentes;

Outubro Rosa – Prevenção e combate ao câncer de mama;

Novembro Azul – Prevenção e combate ao câncer de próstata;

Dezembro Vermelho – Prevenção ao HIV/AIDS e outras ISTs.

2.1.8 - Eventos de maior porte no Parque das Barrigudas – CETA, na responsabilidade de terceiros/ empresários, com a parceria da prefeitura e CODAU, conforme Decreto 4587 de 14/092023.

2.2 Ressalta-se que, além dos eventos acima elencados, poderão ocorrer outros eventos institucionais ao longo do exercício, decorrentes de demandas supervenientes, inaugurações, anúncios e ações estratégicas da CODAU, os quais igualmente demandarão a disponibilização de estrutura temporária adequada.

Tais eventos exigem estrutura temporária adequada, uma vez que muitos deles ocorrerão em áreas externas ou locais desprovidos de infraestrutura fixa, sendo inviável a utilização de equipamentos próprios da Administração, seja pela inexistência, seja pela necessidade de atender diferentes formatos, dimensões e quantitativos de público.

2.3 A realização de procedimento licitatório para a locação de tendas, treliça, tablado e palco garante:

2.3.1 Atendimento contínuo e planejado às demandas institucionais ao longo do ano;

2.3.2 Observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência;

2.3.3 Obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

2.3.4 Padronização e qualidade dos serviços contratados.

### **3. DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO:**

#### **3.1 TRELIÇAS**

##### **3.1.1 TRELIÇAS – CÓDIGO**

Locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem;

Medidas: metro

Tipo Q30

Estrutura: de alumínio empalhável;

Características: limpas, reta sem amassados e em bom estado de conservação.

#### **3.2 LOCAÇÃO DIÁRIA/SEMANAL DE TENDA**

##### **3.2.1 – TENDA 10x10 - com fechamento - CÓDIGO**

Montagem, transporte, manutenção e desmontagem;

Medidas: 10,0m x 10,0m;

Estrutura: Tenda piramidal;

Fechamento: laterais em lona branca para tendas, sendo 03 fechamentos 10,0m

##### **3.2.2– TENDA 10X10 – sem fechamento - CÓDIGO**

Montagem, transporte, manutenção e desmontagem;

Medidas: 10,0m x 10,0m;

Estrutura: Tenda piramidal;

Fechamento: Sem laterais

### TENDA 8X8 – com fechamento - CÓDIGO

Montagem, transporte, manutenção e desmontagem;

Medidas: 8,0m x 8,0m;

Estrutura: Tenda piramidal;

Fechamento: laterais em lona branca para tendas, sendo 03 fechamentos 8,0m

### TENDA 5X5 – com fechamento - CÓDIGO

Montagem, transporte, manutenção e desmontagem;

Medidas: 5,0m x 5,0m;

Estrutura: Tenda piramidal;

Fechamento: laterais em lona branca para tendas, sendo 03 fechamentos 5,0m

## 3.3 PALCO SEM COBERTURA DIARIO:

### 3.3.1 PALCO 6,00 X 2,00 METROS: CÓDIGO

Palco profissional com piso em estrutura metálica, nas medidas de 6,00m de frente x 2,00m de profundidade, e 0,60cm a 1,00m (variável) do chão ao piso, com piso forrado em compensado naval de 20mm, carpetado, bases reguladoras de desníveis, escada articulada com medidas dentro das normas do corpo de bombeiros, com grades de proteção nas laterais e fundos e saia em tecido cor preta na frente e laterais do palco.

Com ART ou RRT e laudo do responsável técnico, placas de sinalização e extintores exigidos pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais.

### 3.3.2 PALCO 8,00 X 4,00 METROS: CÓDIGO

Palco profissional com piso em estrutura metálica, nas medidas de 8,00m de frente x 4,00m de profundidade, e 0,60cm a 1,00m (variável) do chão ao piso, com piso forrado em

compensado naval de 20mm, carpetado, bases reguladoras de desníveis, escada articulada com medidas dentro das normas do corpo de bombeiros, com grades de proteção nas laterais e fundos e saia em tecido cor preta na frente e laterais do palco.

Com ART ou RRT e laudo do responsável técnico, placas de sinalização e extintores exigidos pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais.

### 3.3.3 PALCO 8,00 X 2,00 METROS: CÓDIGO

Palco profissional com piso em estrutura metálica, nas medidas de 8,00m de frente x 2,00m de profundidade, e 0,60cm a 1,00m (variável) do chão ao piso, com piso forrado em compensado naval de 20mm, carpetado, bases reguladoras de desníveis, escada articulada com medidas dentro das normas do corpo de bombeiros, com grades de proteção nas laterais e fundos e saia em tecido cor preta na frente e laterais do palco.

Com ART ou RRT e laudo do responsável técnico, placas de sinalização e extintores exigidos pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais

ITENS QUE COMPÕEM O PALCO
Andaime
Calha de encaixe para andaimes
Trava com regulagem de rosca
Regulador de altura com rosca - 1"
Tablado
Escada articulada - conforme norma dos Bombeiros

### 3.4 TABLADO - DIARIO:

#### 3.4.1 TABLADO COM PISO DE MADEIRA (M<sup>2</sup>):

##### CÓDIGO

- Locação, montagem, manutenção e desmontagem;
- Medidas: 10,0 x 10,0m, totalizando 100m<sup>2</sup>;
- Piso: madeirite naval de 20mm, com carpete.
- Estrutura: com estrutura necessária para compensação de desnível;

Metro quadrado de tablado para eventos em área externa ou interna, com estrutura necessária para compensação de desnível, com piso em madeirite naval de 20mm.

ART ou RRT do responsável técnico conforme exigência do corpo de bombeiros de Minas Gerais.

## 4. ESCOPO DO FORNECIMENTO

4.1 Deverá fornecer mão de obra técnica qualificada para montagem e desmontagem dos itens de locação;

4.2 Todas as despesas com funcionários, tipo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, bem como deslocamento, alimentação, alojamentos, transportes de materiais, equipamentos, uniformes e lanches durante a realização dos serviços correrão por conta da empresa contratada, ou seja, todas as despesas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade única e exclusivamente da CONTRATADA;

4.3 Deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, as locações,

no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

4.4 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus funcionários e preposto, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da prestação de serviço.

Cumprir todas as normas de Segurança do Trabalho, de acordo com a legislação vigente e aplicável e quaisquer outras despesas decorrentes, serão por conta da CONTRATADA.

A CODAU poderá em qualquer fase promover diligenciamentos para as verificações das conformidades dos materiais e ou fornecimentos, cuja ação, visa salvaguardar o interesse público e o fiel pacto contratual;

MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE: Será de responsabilidade da contratada e às suas expensas, incluindo todos os insumos necessários à referida prestação de serviços.

PRAZO DE ENTREGA: deverão ser montados no mínimo 12 horas e no máximo 06 horas antes do evento e desmontados após o término do evento.

PRAZO DE DESMONTAGEM: A desmontagem deverá ser realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o evento, sendo de total responsabilidade da empresa contratada.

LOCAL DE ENTREGA/MONTAGEM: Os itens constantes neste termo de referência poderão ser utilizados em qualquer uma das unidades da CODAU, ou em espaços públicos ou privados dentro do município de Uberaba, incluindo distritos rurais cuja distância não

exceda 50 km de distância do perímetro urbano.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após o fornecimento e emissão de nota fiscal, estando os mesmos em conformidade na entrega. Entenda-se por entrega, o último dia do evento.

## 5. QUANTIDADES PREVISTAS

### 5.1 TENDAS

#### 5.1.1 AÇÕES – MEIO AMBIENTE - Semana da Água – (item 2.1.6)

Nome do evento	Item da prestação de serviço	Quantidade
Semana da Água EVENTO SEMANAL	Tenda com fechamento (10x10)	06
	Tenda sem fechamento (10x10)	04

5.1.2 AÇÕES da Educação Ambiental (diárias) - Trabalho Social Barragem da Prainha, (sendo aproximadamente 12 tendas) atendendo as exigências da Caixa.

(Item 2.1.6).

Nome do evento	Item da prestação de serviço	Quantidade
Semana M. Ambiente	Tenda com fechamento (10x10)	08
	Tenda com fechamento (08x08)	06

Trabalho Social B. Prainha		
-------------------------------	--	--

### 5.1.3 – Ações CODAU / Institucional (Diárias):

Compreendem a disponibilização, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas para atendimento às demandas institucionais da CODAU, conforme especificações constantes nos itens 2.1.1 a 2.1.4 e 2.1.8, observando-se a estimativa média por evento, conforme segue:

- a) **Eventos Oficiais** – Inaugurações e Anúncios de Ordem de Serviço: aproximadamente 09 (nove) tendas;
- b) **Eventos da PMU com envolvimento da CODAU**: aproximadamente 08 (oito) tendas;
- c) **Eventos de terceiros com parceria da CODAU/PMU**, realizados no Parque das Barrigudas: aproximadamente 07 (sete) tendas.

As quantidades indicadas constituem estimativa média para fins de dimensionamento, podendo sofrer variações conforme a necessidade da Administração, não gerando à CONTRATADA direito a qualquer reivindicação por quantitativo mínimo garantido.

Nome do evento	Item da prestação de serviço	Quantidade
	Tenda com fechamento (10x10)	16

Eventos/ Ações/Inaugurações Institucionais	Tenda sem fechamento (10x10)	04
	Tenda com fechamento (8x8)	4
	Tenda com fechamento (5x5)	5

5.1.3 Ações internas: treinamentos, capacitações, SIPAT, entre outros. (Diárias), (aproximadamente 11 tendas). (Item 2.1.7)

Nome do evento	Item da prestação de serviço	Quantidade
Eventos	Tenda com fechamento (10x10)	08
	Tenda com fechamento (08x08)	06
	Tenda com fechamento (05x05)	04

5.1.3 Ações externas – Codau Itinerante – Eventos do SAC (aproximadamente 08 tendas). (Item 2.1.5)

Nome do evento	Item da prestação de serviço	Quantidade
Eventos	Tenda com fechamento (10x10)	08
Diário	Tenda com fechamento (08x08)	02

## 5.2 PALCO SEM COBERTURA

MÊS	PALCO 8X4 METROS	
QUANTIDADE	7	

MÊS	PALCO 8X2 METROS	
QUANTIDADE	8	

MÊS	PALCO 6X2 METROS	
QUANTIDADE	2	

## 5.3 - TABLADO

MÊS	TABLADO PISO MADEIRA (M <sup>2</sup> )	
QUANTIDADE	500 M <sup>2</sup>	

## 5.4 – TRELIÇAS

MÊS	TRELIÇAS/metros linear	
QUANTIDADE	1000	

Total geral de itens a serem locados. (Diárias)

Item da prestação de serviço	Quant. CODAU itinerante	Quant. Ações internas	Quant. Ações Institucional	Quantidade Educ. ambiental	TOTAL
Tenda com fechamento (10x10)	08	08	16	08	40
Tenda sem fechamento (10x10)			04		04
Tenda com fechamento (8x8)	02	06	04	06	18
Tenda com fechamento (5x5)		04	05		09
Treliça			1000 <sup>2</sup>		1000 <sup>2</sup>
Tablado			500 M <sup>2</sup>		500 M <sup>2</sup>
Palco 6X2			2		2
Palco 8X2			8		8

Palco 8X4			7		7
-----------	--	--	---	--	---

Total geral de itens a serem locados. (SEMANAL)

Item da prestação de serviço	Quantidade	TOTAL
	Educ. ambiental	
Tenda com fechamento (10x10)	06	06
Tenda sem fechamento (10x10)	04	04

5.6 - As diferenças de quantidades solicitadas para os eventos já determinam a margem de segurança podendo haver mais eventos do que o considerado

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EXCLUSIVO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS/PALCO)

Prova de Registro ou Inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agronomia CREA ou outro devidamente habilitado.

A contratada deverá comprovar a existência em seu quadro permanente, de profissionais contratos ou declaração de contratação futura, demonstrando a existência de pelo menos um profissional graduado em Engenharia, habilitado, detentor de Registro ativo junto ao CREA

ou outro devidamente habilitado, nos termos da Resolução 218/1973 do CONFEA, que possua a Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, devidamente acompanhada de uma testado que demonstre sua capacidade para a execução do objeto da licitação ou equivalente ou outro profissional devidamente qualificado.

As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, colocando à disposição, dentre outros documentos, cópia do contrato, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico profissional deverá participar da execução do objeto desta contratação.

É vedada a indicação de um mesmo engenheiro como responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que desqualificará todas as envolvidas.

Uberaba, 07 de abril de 2026.

Elaboração:

Rosângela Maria Silva – Mat 1866-0

Gestão CETA

Patrícia Lucia Silva – Mat. 1138-0

Educação Ambiental - CODAU

Tais Cristina Cruz Clemente - Mat. 2281-0

Assessora Técnica da Presidência - CODAU

Autorização:

Giovanni Andrea Molinero

Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente - CODAU

Revisão:

Diego Moraes Moronte

Coordenação de Gestão de Suprimentos